



SGQ_GC_RS332 CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO

Data de reunião: 19-12-2022

Somos a convocar:

Em harmonia com a alínea a) do n.º 1, do art.º 37.º dos Estatutos, comunica-se a V.ªs. Excias. a convocação da Assembleia Geral ordinária, para eleição dos Órgãos Sociais da ASCUDT para o quadriénio 2023/2026, no próximo dia **19 de dezembro de 2022, pelas 17:00**, na sala multiusos da sua sede, sita na Av.ª da Dinastia de Bragança, N.º 19, 5300-399 Bragança, sujeita à ordem de trabalhos transcrita no final deste documento. Neste sentido, todos os sócios que cumpram as condições referidas no art.º 14º dos Estatutos, poderão propor listas para os novos órgãos sociais. As listas deverão ser entregues na secretaria da ASCUDT, até às 18:00 horas do próximo dia 12 de dezembro de 2022. Cabe à Direção ter, nessa data, afixada uma lista de todos os sócios da ASCUDT que cumpram os pressupostos referidos nos Estatutos. Nos termos do n.º 4, do art.º 20º dos Estatutos da ASCUDT, é possível o voto ser efectuado por correspondência, devendo ser pedidas as respetivas listas à ASCUDT e depois serem devolvidas até às 14:00 do dia 19 de dezembro de 2022. Neste caso, de acordo com a exigência estatutária, será ainda necessário que a assinatura da carta que acompanha a(s) lista(s) em envelope fechado se encontre reconhecida notarialmente. De acordo com o n.º 1, do art. 39º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de presenças. Ordem de trabalhos:

1º - Eleição dos Órgãos Sociais da ASCUDT.

2º- Outros Assuntos.

Bragança, 24 de novembro de 2022.

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da ASCUDT


ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS DEFICIENTES DE TRÁS-OS-MONTES
(Eng.ª Angela Maria Ferreira Rodrigues)

Av. Dinastia de Bragança, n.º19 | 5300-399 Bragança
SEDE: 273 382 506 | Fax: 273 382 507 | NIPC: 503 190 284
www.ascudt.org.pt | geral@ascudt.org.pt